



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### Publicação da Pauta da 18ª Sessão Ordinária em 01/12/2017

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

### PAUTA

#### PROJETOS DE LEIS

**129/2017 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – COM EMENDA MODIFICATIVA**

**132/2017 - “INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014-2017, LEI Nº 1011/2013, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Reforma da Praça Pública**

**133/2017 - “INCLUI NA LEI Nº 1361/2016 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2.017, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Reforma da Praça Pública**

**134/2017 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Reforma da Praça Pública**

**CM 011/2017 – EMENTA “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CM 012/2017 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DE PARANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CM 013/2017 - INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO, DESTINADA A GARANTIR O ACESSO AO FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA,**



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

### **INDICAÇÕES**

**167/168/169/170/171 e 172/2017**

### **OFÍCIOS**

**278/279 e 282/2017**

**ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:**

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 28 de Novembro de 2017

Luciana Pereira Silva Oliveira